

Lei N.º 128, de 27 de Julho de 1957.
Dispõe sobre a denominação de
rua.

Walqvan Yunqueira Ferreira, Prefeito
Sanitário da Estância de Águas
da Prata, Estado de São Paulo, etc.,

Faço saber, que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

Lei:

Art. 1.º Passará a chamar-se Rua St. Luca
Ferreira, a atual Rua Esmeralda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando esta lei em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata,
aos 27 de Julho de 1957 -

Walqvan Yunqueira Ferreira
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura, na da supra.

J. Campello
Secretário